



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB - CARAGUATATUBA/SP

(PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

**EDITAL Nº 02/2026**

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PARA A ELEIÇÃO DO CACSFUNDEB – GESTÃO 2027/2030**

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACSFUNDEB DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, por intermédio da **Comissão Responsável pela Organização do Processo Eleitoral**, designada na forma da legislação municipal e constituída pela **Portaria nº 01, de 31 de agosto de 2026**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na **Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**, na **Lei Municipal nº 2.547, de 03 de março de 2021**, no Regimento Interno do CACSFUNDEB e demais normas aplicáveis,

**TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS** para a eleição e indicação dos membros que comporão o CACSFUNDEB do Município de Caraguatatuba, para o mandato de **1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030**, mediante alteração dos itens **4.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 17** do **Edital nº 01/2026 de Chamamento para Eleição do CACSFUNDEB para a Gestão 2027/2030**, de 08 de setembro de 2026.

A Comissão Responsável pela Organização do Processo Eleitoral **FAZ SABER** que ficam **PRORROGADAS as inscrições dos candidatos**, destinadas aos segmentos de representantes dos professores da educação básica pública; dos diretores das escolas básicas públicas; dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; dos pais de alunos da educação básica pública; dos estudantes da educação básica pública; e das organizações da sociedade civil, no período de **06 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2026, até as 23h59**.

## **1. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**1.1.** Ficam prorrogadas as inscrições dos candidatos para o processo eleitoral do CACSFUNDEB – Gestão 2027/2030, no período de **06 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2026, até as 23h59**.



## CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB - CARAGUATATUBA/SP

**1.2.** As inscrições serão realizadas **exclusivamente por meio eletrônico**, mediante o preenchimento de formulário disponibilizado no **link oficial: [cacsfundeb.educacaocaraguatatuba.com.br](http://cacsfundeb.educacaocaraguatatuba.com.br)**, divulgado neste Edital e nos meios oficiais de comunicação do Município.

**1.3.** O disposto neste item altera o **item 4.1 do Edital nº 01/2026**, que passa a vigorar com a redação estabelecida neste Edital.

## **2. DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS RECURSOS**

**2.1.** Ficam alterados os itens **6.2, 6.3 e 6.4 do Edital nº 01/2026**, que tratam da habilitação dos candidatos e dos respectivos recursos, os quais passam a vigorar com os seguintes prazos:

**2.2.** A relação preliminar dos candidatos habilitados será publicada em **26 de outubro de 2026**.

**2.3.** O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá apresentar recurso nos dias **27 e 28 de outubro de 2026**, exclusivamente por meio eletrônico, na forma e no canal indicados pela Comissão Responsável pela Organização do Processo Eleitoral.

**2.4.** A relação definitiva dos candidatos habilitados será publicada em **29 de outubro de 2026**.

## **3. DO CRONOGRAMA**

**3.1.** Em razão da prorrogação das inscrições e das alterações estabelecidas neste Edital, fica alterado o **item 17 do Edital nº 01/2026**, relativo ao cronograma do processo eleitoral, que passa a vigorar conforme o seguinte calendário:

| <b>ETAPA</b>                                                       | <b>DATA/PRAZO</b>              |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Publicação do Edital nº 01/2026                                    | 09/09/2026                     |
| <b>Prorrogação das inscrições dos candidatos</b>                   | <b>06/10/2026 a 23/10/2026</b> |
| Inscrição dos eleitores                                            | 11/09/2026 a 23/10/2026        |
| <b>Publicação da relação preliminar dos candidatos habilitados</b> | <b>26/10/2026</b>              |
| <b>Recursos/impugnações contra a habilitação</b>                   | <b>27 e 28/10/2026</b>         |
| <b>Publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados</b> | <b>29/10/2026</b>              |
| Divulgação das orientações e do link oficial de votação            | Até 02/11/2026                 |
| Eleição eletrônica                                                 | 03/11/2026, das 8h às 17h      |



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO  
FUNDEB - CARAGUATATUBA/SP**

|                                             |                 |
|---------------------------------------------|-----------------|
| Apuração dos votos                          | 03/11/2026      |
| Publicação do resultado preliminar          | 03/11/2026      |
| Recursos/impugnações contra o resultado     | 04 e 05/11/2026 |
| Publicação do resultado final               | 06/11/2026      |
| Prazo final para recebimento das indicações | 03/11/2026      |
| Formalização da nova composição             | Até 30/11/2026  |
| Início do mandato                           | 01/01/2027      |
| Término do mandato                          | 31/12/2030      |

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** As inscrições dos candidatos serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento de formulário disponibilizado no **link oficial: [cacsfundeb.educacaocaraguatatuba.com.br](https://cacsfundeb.educacaocaraguatatuba.com.br)**, divulgado neste Edital, no Edital nº 01/2026 e no Edital Específico de Eleição, bem como nos meios oficiais de comunicação do Município e na página oficial do CACSFUNDEB.

**4.2.** Permanecem **inalteradas e em pleno vigor** todas as demais disposições constantes do **Edital nº 01/2026 de Chamamento para Eleição do CACSFUNDEB para a Gestão 2027/2030**, de 08 de setembro de 2026, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Edital.

**4.3.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, **1º de outubro de 2026.**

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB –  
CACSFUNDEB - Mandato 2027/2030  
Portaria nº 01, de 31 de agosto de 2026**